



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1/91

*Carvalho*  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.601/91 ..... E M E N T A : - ..... DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO CULTURAL  
DE 05 DE Março ..... DE 1.991 ..... E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO ..... FLS. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de CENTRO CULTURAL JOAQUIM LÔBO DE MACÊDO (PROFESSOR JOARYVAR MACÊDO), o que fica no anexo do Ginásio Antônio Xavier de Oliveira.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL